

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Resposta Impugnação ao Edital Pregão Presencial 007/2025	2
Extrato de Contrato	4
Convocação de Concurso Público 01/2024	5

20 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 24

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 016/2025

Pregão Presencial 007/2025

Objeto: Aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios para uso nas secretarias do Município de Santa Adélia

Trata-se de 2ª Impugnação ao Edital apresentado pela empresa **NB COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 52.426.252/0001-80, sediada no Município de São Paulo, a Rua Batataes nº 305, após ter sido INDEFERIDO a Impugnação ao Edital por falta de Assinatura. Ao Receber a Decisão, na data de 18/02/2025, a empresa impugnante enviou ao setor de licitações via e-mail nova impugnação nos mesmos moldes, só que devidamente assinada.

INDEFIRO a nova impugnação eis que **INTEMPESTIVA**.

Conforme se extrai, a impugnação fora assinado digitalmente pela Sra. GIULIA LIMA NICOLACI FINCATTI na data de 18/02/2025 às 14:04:36, ou seja após recebimento do indeferimento da impugnação inicial.

Assim, tal impugnação encontra-se **INTEMPESTIVA**, pois conforme Art. 164 da Lei 14.133/21 o prazo para impugnar é de 03 dias, conforme segue:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Assim, o prazo para impugnação era até 17 de fevereiro, visto que a sessão ocorrerá em 20/02/2025.

Não vale aqui, a empresa alegar que se esqueceu de assinar o documento enviado em 17/02/2025, pois como diz o princípio *"Nemo auditur propriam turpitudinem allegans"*, ou, em outras palavras, ninguém pode se beneficiar da própria torpeza.

Desnecessárias mais considerações, pois a impugnação é **INTEMPESTIVA**.

Diante de todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido de impugnação ao edital apresentado pela empresa **NB COMÉRCIO LTDA** e mantenho as descrições descritas.

Santa Adélia, 18 de fevereiro de 2025.

REGINALDO
ROBERTO ARANHA

Assinado de forma digital por
REGINALDO ROBERTO ARANHA
Dados: 2025.02.18 14:23:21
+03'00'

REGINALDO ROBERTO ARANHA

Pregoeiro

CIRO CÉSAR COSTA

Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 011/2025, Processo 034/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICA DE MOTOR DE MÁQUINA MODELO OM 352
CONTRATADO: CORRADINI RETIFICA DE MOTORES LTDA
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 19/03/2025
CONTRATO Nº 026/2025
02 – EXECUTIVO
020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DOT. 228 – VALOR R\$7.800,00
02 – EXECUTIVO
020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 225 – VALOR R\$11.754,00

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 012/2025, Processo 035/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA ESCOLAR
CONTRATADO: LUIZ CARLOS SIMÕES 52856810810
VIGÊNCIA: 19/02/2025 à 19/04/2025
CONTRATO Nº 027/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$38.881,00
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004.2054.0000 – MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 201 – VALOR R\$10.313,35
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004.2055.0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 208 – VALOR R\$10.115,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o **Sr. BRENDOW ANTÔNIO SEGUESSE**, CPF Nº 443.434.388-21, classificado em **2º** lugar no Concurso nº **01/2024**, para o provimento do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL (PARA OS DISTRITOS)**, para comparecer junto à Divisão de Pessoal da Prefeitura do Município da Santa Adélia, no período de **18/02/2025 a 21/02/2025**, no horário das 08h00min às 15h00min, para apresentar os documentos exigidos no artigo 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia e item 10.1 do Edital Completo do Concurso supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de aprovados.

Santa Adélia, 18 de fevereiro de 2025.



CIRO CESAR COSTA
Prefeito Municipal